

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMSC

Pelo presente termo, O Prefeito do Município de São Cristóvão, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 43, VI, Lei nº 8.666/93 (Acórdão nº 816/2006 - Plenário - TCU), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decide HOMOLOGAR, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS RESULTADOS DO BOLSA ATLETA, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2025/PMSC, para Concessão de Incentivo Econômico (Bolsa Atleta), em decorrência de seu encerramento e, assim, ADJUDICAR seu objeto em favor dos Atletas abaixo discriminados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor global de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais), com prazo de 12 (doze) meses.

NOME DO ATLETA	CATEGORIA	VALOR DA BOLSA (R\$)	TOTAL POR CATEGORIA (R\$)	
			MÊS	ANO
JOÃO MARCOS SANTOS FERREIRA	MUNICIPAL	1.000,00	4.000,00	48.000,00
RAMOM SANTOS ROZENDO	MUNICIPAL	1.000,00		
ERIKA FERNANDA JESUS MACHADO	MUNICIPAL	1.000,00		
MARCELO GUARILHA FARO DE JESUS,	MUNICIPAL	1.000,00		
ANDERSON KAUÃ DOS SANTOS	ESTUDANTIL	400,00	4.400,00	52.800,00
SOPHIA VICTORIA LOPES ROCHA	ESTUDANTIL	400,00		
GABRIEL DEDA MEIRA	ESTUDANTIL	400,00		
JULIA SOPHIA DE JESUS SOUZA	ESTUDANTIL	400,00		
FERNANDO MELO PIMENTEL	ESTUDANTIL	400,00		
JOANNA SANTANA CONCEIÇÃO	ESTUDANTIL	400,00		
MIGUEL ALVES DUTRA	ESTUDANTIL	400,00		
SAMARA SILVA SANTOS	ESTUDANTIL	400,00		
FABRICIO DA SILVA SANTOS	ESTUDANTIL	400,00		
KETILYN SILVA SANTOS	ESTUDANTIL	400,00		
MARIA DO CARMO SANTOS LIMA	ESTUDANTIL	400,00		
LUCIVÂNIA DOS SANTOS	PARATLETA	500,00	1.500,00	18.000,00
MARIA GILDA DOS SANTOS DOMINGUES ANTUNES	PARATLETA	500,00		
MARIA BRENDA SANTOS DIAS	PARATLETA	500,00		
TOTAL ANO			9.900,00	118,800,00

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários Termos de Ajustes entre as partes, as dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 e parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO aqui proferidas.

São Cristóvão/SE, de abril de 2025.

Julio Nascimento Junior

Prefeito Municipal